

## Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DAPLEN A Secretária-Geral

Of° n° 2504/MAP - 25 JUL 05

Exma. Senhora

Secretária-Geral da Assembleia

da República

Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

Oficio nº 4216

30-05-2005

Registo nº 2358

22-07-2005

ASSUNTO:

RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 337/X (1ª) - AC DE 29 DE ABRIL DE 2005 DO

SENHOR DEPUTADO JOÃO ALMEIDA (CDS-PP)

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 5401 de 22 de Julho de 2005, do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra citado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

LSC

Sahinete da Secretária-G

Gabinete da Secretária-Ger

Proc.ºn.º 3

## GABINETE DA MINISTRA

H Edűcáção

GABINETE do MINISTRO dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 2358

Data 22 7 12005

Exma Senhora Chefe de Gabinete de S. Exa. o Ministro dos Assuntos Parlamentares

22 JUL 05 05401 -

ASSUNTO:

REQUERIMENTO N° 337/X/(1°) - AC DE 29 DE ABRIL DE 2005 APRESENTADO PELO SENHOR DEPUTADO JOÃO ALMEIDA (CDS-PP) -PROTOCOLO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA (APF) SOBRE EDUCAÇÃO SEXUAL

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, remetido a este Gabinete através do ofício nº 1138/MAP, de 31 de Maio de 2005, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir a V. Exa. a seguinte informação prestada pelo Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Educação:

Foram celebrados protocolos de cooperação entre o Ministério da Educação, representado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, Dr. Diogo Feio, a Associação para o Planeamento da Família, o Movimento Defesa da Vida e a Fundação Portuguesa A Comunidade Contra a Sida, com a produção de efeitos desde 1 de Setembro de 2004 até 30 de Abril de 2005.

A esses protocolos foi, recentemente, acrescentada uma adenda prorrogando-os até 31 de Dezembro.

Os protocolos têm como objecto a colaboração em actividades de promoção da educação sexual em meio escolar, competindo, no seu desenvolvimento, às entidades participar nas actividades de formação que venham a ser realizadas pelas estruturas do Ministério. A colaboração tem como finalidade implementar e desenvolver a Educação da Sexualidade nas Escolas no âmbito dos respectivos projectos educativos.

A avaliação do trabalho desenvolvido é feito a partir de relatórios - intermédio e final - das actividades levadas a cabo ao longo do tempo de vigência do protocolo.



Informa-se ainda que, por despacho de Sua Excelência a Ministra da Educação, foi criado um grupo de trabalho, coordenado pelo Prof. Doutor Daniel Sampaio, incumbido de proceder ao estudo e de propor os parâmetros gerais dos programas de educação sexual em meio escolar, na perspectiva da promoção da saúde escolar.

Com os meus melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Maria José Morgado)